

FREGUESIA DE LONGUEIRA/ALMOGRAVE

AVISO

Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Freguesia de Longueira/Almograve

No uso das competências que se encontram previstas na alínea h), do n.º 1 do artigo 16 da Lei nº 75/2013, de 12.09, e na Lei nº 53-E/2006 de 29.12, torna-se público que, em conformidade com o disposto nos artigos 99º, 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, se encontra em apreciação pública pelo prazo de 30 dias a contar da data de publicação no Diário da República, o Projeto de Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Freguesia de Longueira/Almograve, aprovado por unanimidade em Projeto, em reunião ordinária desta Junta de Freguesia realizada em 9 de dezembro de 2015, e em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Longueira/Almograve, realizada no dia 29 de dezembro de 2015, o qual a seguir se transcreve.

No decurso deste período o Projeto de Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Freguesia de Longueira/Almograve, encontra-se disponível para consulta, nos serviços de atendimento da Junta de Freguesia, onde poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9:00 às 16:30 horas, bem como no sítio da Freguesia na internet (longueiraalmograve.com), devendo quaisquer sugestões ser formuladas por escrito e dirigidas à Freguesia de Longueira/Almograve até às 16:30 horas do último dia do prazo acima referido.

Almograve, 25 de fevereiro de 2016

A Presidente, Maria da Glória das Neves Gonçalves Pacheco